



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

## EMENDA ADITIVA Nº 542 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo Nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Artigo único. Adicione-se à Ação, 1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE a finalidade “CONSTRUIR E EQUIPAR CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2021.

**PROFESSORA ANA LÚCIA**  
**Vereadora - REPUBLICANOS**





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

## **JUSTIFICATIVA**

Importante frisar que a Constituição Federal, no artigo 196, prevê:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Dessa forma, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2021.

**PROFESSORA ANA LÚCIA**  
**Vereadora - REPUBLICANOS**

